

DER - Gerencia de Licitação

De: DER - Gerencia de Licitação
Enviado em: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 11:36
Para: 'Sandra Caixeta'
Assunto: RES: CC-004-2017-QUESTIONAMENTO SOBRE VISITA TECNICA AO LOCAL DE PLANTIO DE MUDAS NATIVAS

Bom dia,

- A visita ao local deve ser em data e horário agendados pelo DER/DF?

Não.

- O DER/DF fornecerá a empresa licitante uma Declaração de visita técnica realizada?

Não.

Att.
Ana Hilda do Carmo Silva
Gerente de Licitação

De: Sandra Caixeta [<mailto:sandra.caixetas@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 11:17
Para: DER - Gerencia de Licitação
Assunto: Fwd: CC-004-2017-QUESTIONAMENTO SOBRE VISITA TECNICA AO LOCAL DE PLANTIO DE MUDAS NATIVAS

Prezados,

De acordo com o item 3.4.11 do Edital de Concorrência n.004/2017, a empresa licitante deverá apresentar “Declaração de Visita Técnica, feita em formulário da licitante, de que um dos Responsáveis Técnicos, indicados no item 3.4.3.2, ou um representante legal da licitante com conhecimento técnico, tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.”

Perguntas:

- A visita ao local deve ser em data e horário agendados pelo DER/DF?

- O DER/DF fornecerá a empresa licitante uma Declaração de visita técnica realizada?